

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0689/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5069/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GILDERLAN COSMO TAVARES	Policial Militar	300.043-9-6	01 Revólver Cal. 38;	666,00	133,20
RAFAEL BRUNNO MENESES DE PAULA BASTOS	Policial Militar	300.154-0-1	11 Munições Cal. 38		133,20
KAIO ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	Policial Militar	300.007-8-1			133,20
NATANAEL DA SILVA COLASSO	Policial Militar	300.457-7-7			133,20
YAN SOARES MARIANO	Policial Militar	300.240-6-0			133,20

*** **

PORTARIA Nº0690/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0690/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº504-143/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	Policial Militar	118.878-1-3	02 Revólver Cal. 38;	1.260,00	180,00
JOSÉ ERIÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	Policial Militar	308.690-0-1	10 Munições Cal. 38		180,00
EVANDO CAMURÇA LOPES FILHO	Policial Militar	308.894-5-2			180,00
MATHEUS GOES DE MEDEIROS	Policial Militar	301.501-1-2			180,00
REGIVANDO SILVA GOMES	Policial Militar	300.338-1-7			180,00
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUCA	Policial Militar	305.473-1-4			180,00
EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA	Policial Militar	300.257-9-2			180,00

*** **

PORTARIA Nº0692/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0692/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-963/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
YURI DE SOUSA LEMOS	Policial Militar	300.238-8-9	01 Pistola Cal. 380;	648,00	216,00
JOEDSON BATISTA DE PONTES	Policial Militar	300.442-4-X	08 Munições Cal. 380		216,00
LUCAS SALVIANO ANDREILINO	Policial Militar	300.432-4-3			216,00

*** **

PORTARIA Nº0702/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0702/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7637/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLÓVIS DE SOUSA LIMA VERDE	Policial Militar	305.392-1-4	01 Pistola Cal. 9MM;	1.284,00	85,60
ALISSON BRENO SOUSA LOPES	Policial Militar	308.777-1-3	07 Munições Cal. 9MM		85,60
EDMUNDO ARNEIRO DOS SANTOS NETO	Policial Militar	308.800-4-8			85,60
CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA	Policial Militar	308.810-5-2			85,60
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	Policial Militar	306.306-1-0			85,60
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Policial Militar	308.691-1-7			85,60
TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA NETO	Policial Militar	308.723-9-8			85,60
FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	Policial Militar	309.154-6-1			85,60
THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO	Policial Militar	308.435-1-7			85,60
VALDELANO OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	151.200-1-0			85,60
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	Policial Militar	307.046-1-4			85,60
DAVI COSTA DE LIMA	Policial Militar	134.766-1-6			85,60
PAULO ADRIANO DA SILVA MENDES	Policial Militar	300.046-4-7			85,60
ALAN KAUÊ CAVALCANTE PRUDENTE	Policial Militar	300.218-3-5			85,60
JOSÉ WELLINGTON SILVEIRA LIMA	Policial Militar	300.406-9-4			85,60

*** **

PORTARIA Nº0704/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

